



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ
ATOrd 0000506-25.2022.5.23.0006
RECLAMANTE: BIANCA DE SA TIMO MANINI
RECLAMADO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE SAUDE DOS MILITARES DO
ESTADO DE MATO GROSSO. E OUTROS (1)

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora MÁRCIA MARTINS PEREIRA, Juíza da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **28/05/2026, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 18/05/2026.

Data do 2º LEILÃO: **11/06/2026, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 01/06/2026.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeiro(a): Daniel Melo Cruz <https://www.grupolance.com.br/>, link WhatsApp <https://linktr.ee/grupolance> , Telefone: (11)3003-0577 e WhatsApp (13) 99665-0972

Da Arrematação:

1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

2º LEILÃO – lance mínimo de 60% da avaliação e as seguintes condições de pagamento:

Poderá ser lançado o valor à vista ou parcelado em até 30 vezes (art. 895, § 1º do CPC), mediante o pagamento da entrada de 30%, corrigida pelo mesmo índice utilizado na correção dos créditos trabalhistas (art. 895, § 2º do CPC), além da comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor da arrematação.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web <https://www.grupolance.com.br/> onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

1. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
2. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
3. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12 /2021, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (<https://www.grupolance.com.br/>), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a

disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba “Regulamentação”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: 0000506-25.2022.5.23.0006

AUTOR: BIANCA DE SA TIMO MANINI

ADVOGADO: ALEXANDRO PAULO DE SOUZA

RÉUS: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE SAUDE DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO e HOSPITAL DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO

ADVOGADO: ELISANDRA QUELLEN DE SOUZA

DESCRIÇÃO DO BEM:

TERRENO ZONA URBANA DE CUIABÁ/MT

ÁREA TOTAL 3.697,29 M²

RUA THOGO DA SILVA PEREIRA, NO BAIRRO GOIABEIRAS, 1º DISTRITO DE CUIABÁ/MT

MATRÍCULA 14.221 DO 7º OFÍCIO DE CUIABÁ/MT

DATA DA AVALIAÇÃO: 04/10/2025 VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.218.374,00 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, trezentos e setenta e quatro reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

2º Leilão: lance mínimo de 60% da avaliação e as seguintes condições de pagamento:

Poderá ser lançado o valor à vista ou parcelado em até 30 vezes (art. 895, § 1º do CPC), mediante o pagamento da entrada de 30%, corrigida pelo mesmo índice utilizado na correção dos créditos trabalhistas (art. 895, § 2º do CPC), além da comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor da arrematação.

DEPOSITÁRIO: EDNEY GONÇALO DE ARAÚJO, CPF: 204.458.141-81

ENDEREÇO: RUA TENENTE CORONEL THOGO DA SILVA PEREIRA, N. 905, BAIRRO GOIABEIRAS, CUIABÁ/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: **RUA TENENTE CORONEL THOGO DA SILVA PEREIRA, N. 906, GOIABEIRA, CUIABÁ/MT - CEP: 78020-500.**

GRAVAMES DO BEM:

HÁ DIVIDAS FISCAIS PERANTE O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, além dos seguintes gravames:

PROTOCOLO Nº 52353 Nº DATA: 19.03.2010. MON 14.097 DATA: 13 de abril de 2010. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, protocolo 3084 /2010, da 21ª Vara. Valor R\$33.018,40.

R3: 14.221 DATA: 08 de novembro de 2011, PENHORA. PROCESSO Nº 0001396-38.2011.5.23.0008 da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá. VALOR DA CAUSA:- R\$ 20.895,91.

R4: 14.221 DATA: 09 de janeiro de 2014. PENHORA. PROCESSO Nº 0000823- 21.2011.5.23.0002 da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá. VALOR DA CAUSA: - R\$ 108.149,99.

R5: 14.221 DATA: 01 de agosto de 2017. PENHORA. Processo nº 0000669-06.2016.5.23.0009 da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá. Valor da causa: R\$ 23.063,87.

R6: 14.221 DATA: 01 de novembro de 2017. PENHORA. Processo nº: 0011122-89.2012.4.01.3600. Tribunal Regional Federal da Primeira Região —Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. Valor da causa: R\$ 474.390,55.

R7: 14.221 DATA: 19 de junho de 2019. PENHORA. Processo 24188-39.2009.811.0041, Código 388455 de Cumprimento de Sentença — Procedimento de Cumprimento de Sentença — Processo de Conhecimento — Processo Cível e do Trabalho. Valor da causa: R\$ 30.000,00.

R8: 14.221 DATA: 02 de setembro de 2019. PENHORA. Processo 0001549-95.2010.4.01,3600 (número antigo: 2010.36.00,001202-3) da 4ª Vara - Cuiabá - MT. Valor da causa: R\$ 102.842,58.

R9: 14221 DATA: 10 de dezembro de 2019. PENHORA. Processo nº 41158- 46.2011.811.0041-Código: 744140 da Quinta Vara Cível da comarca de Cuiabá. Valor da causa: R\$ 50.000,00,

R10: 14.221 DATA: 04 de março de 2020. PENHORA. Processo 6269-08.2007. 811.0041 da Vara Esp. Ação Civil Pública e Ação Popular, da Comarca de Cuiabá-MT.

AV12: 14.221 DATA: 04 de março de 2020. INDISPONIBILIDADE. PROCESSO: 00008232120115230002 da 2ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ.

R13: 14221 DATA: 16 de abril de 2021. PENHORA. Processo nº 0005336-88.2017.4.01.3600 do Juiz Federal da 4ªVara/MT. Valor da causa: R\$ 1.366.166,73.

R14: 14221 DATA: 16 de abril de 2021. PENHORA. Processo nº 0004862-49.2019.4.01.3600 do Juiz Federal da 4º Vara/MT. Valor da avaliação: R\$ 1.736.765,00.

AV15: 14.221 DATA: 25 de janeiro de 2024. INDISPONIBILIDADE. PROCESSO: 00000350620225230007 da 7ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ/MT.

AV16: 14.221 DATA: 25 de janeiro de 2024. INDISPONIBILIDADE. PROCESSO: 00003945320225230007 da 7ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ/MT.

R17: 14.221 DATA: 25 de abril de 2024. PENHORA. ATSum nº 0000097-58.2022.5.23.0003 da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

R18: 14221 DATA: 10 de junho de 2024. PENHORA. Processo 0011717-78.2018.4.01.3600 da 4º Vara Federal de Execução Fiscal da SJMT.

R19: 14.221 DATA 12 de julho de 2024. PENHORA. ATOrd 0000430-13.2022.5.23.0002 da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá. Valor da execução: R\$158.527,95.

R20: 14.221 DATA: 12 de julho de 2024. PENHORA. ATOrd 0000808-31.2020.5.23.0004 da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá. Valor da execução R\$ 367.828,78.

AV21: 14.221 DATA: 08 de agosto de 2024. INDISPONIBILIDADE. Processo nº 00002224220215230009 da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT.

AV22: 14.221 DATA: 08 de agosto de 2024. INDISPONIBILIDADE. Processo nº 00003825120225230003 da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá-M.

AV23: 14.221 DATA: 08 de agosto de 2024. INDISPONIBILIDADE. Processo nº 00008083120205230030004 da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá- MT.

AV24: 14.221 DATA 08 de agosto de 2024. INDISPONIBILIDADE. Processo nº 00003443620225230004, da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá MT.

AV25: 14.221 DATA: 08 de agosto de 2024. INDISPONIBILIDADE. Processo nº 00001598920225230006 da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT.

AV26: 14.221 DATA: 04 de setembro de 2024. INDISPONIBILIDADE. Processo nº 00006933020225230007 da 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT.

AV27: 14.221 DATA: 04 de setembro de 2024. INDISPONIBILIDADE. Processo nº 00001105720225230003 da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT.

AV28: 14.221 DATA: 04 de setembro de 2024. INDISPONIBILIDADE. Processo nº 00005062520225230006 da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT.

AV29: 14.221 DATA: 04 de setembro de 2024. INDISPONIBILIDADE. Processo nº 00003061820225230006 da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT.

R30: 14.221 DATA 17 de setembro de 2024. PENHORA. ATOrd 0000382-51.2022.5.23.0003 da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá. Valor da execução: R\$ 2.027.150,00.

AV31: 14.221 DATA: 17 de setembro de 2024. INDISPONIBILIDADE. Processo nº 10743366920238110001 da 2ª Vara Criminal de Cáceres/MT.

AV32: 14.221 DATA: 17 de setembro de 2024. INDISPONIBILIDADE. Processo nº 00009182220235230005 da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT.

AV33: 14.221 DATA: 17 de setembro de 2024. INDISPONIBILIDADE. Processo nº 10743436120238110001 da 2ª Vara Criminal de Cáceres-MT.

AV34: 14.221 DATA: 17 de setembro de 2024. INDISPONIBILIDADE. Processo nº 00000139720215230001 da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT.

R35: 14221 DATA: 28 de outubro de 2024. PENHORA. Processo n. 0000602-52.2022.5.23.0002 da 2ª Vara do trabalho de Cuiabá/MT. VALOR DA EXECUÇÃO R\$56.943,22 (03/2024).

R36: 14221 DATA: 25 de março de 2025. PENHORA. Processo n. 0000356-35.2022.5.23.0009 da 9ª Vara do trabalho de Cuiabá/MT. VALOR DA EXECUÇÃO R\$55.636,80.

R37: 14221 DATA: 15 de abril de 2025. PENHORA. Processo n. 0000918-22.2023.5.23.0005 da 5ª Vara do trabalho de Cuiabá/MT. VALOR DA EXECUÇÃO R\$ 25.322,26.

R38: 14221 DATA: 02 de julho de 2025. -Processo n. 0000306-18.2022.5.23.0006 da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT. VALOR DA EXECUÇÃO R\$ 2.218.374,00.

R39: 14221 DATA: 21 de julho de 2025. PENHORA. ATSum nº 0000110-57.2022.5.23.0003 da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

R40: 14221 DATA: 21 de julho de 2025. PENHORA. ATSum nº 0000394-53.2022.5.23.0007 da 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

R41: 14.221 DATA: 29 julho de 2025. PENHORA. Processo 0000035-06.2022.5.23.0007 da 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá. Valor da execução: R\$ 12.666,69.

R42: 14.221 DATA: 22 de agosto de 2025. PENHORA. Processo 0001019-71.2023.5.23.0001 da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá. Valor da execução: R\$ 49.776,74.

R43: 14221 DATA: 22 de agosto de 2025. PENHORA. Processo n. 0000917-37.2023.5.23.0005 da 5ª Vara do trabalho de Cuiabá/MT. VALOR DA EXECUÇÃO R\$ 7.467,07.

R44: 14.221 DATA: 01 de outubro de 2025. PENHORA. Processo n. 0000145-31.2024.5.23.0008 da 8ª Vara do trabalho de Cuiabá/MT.

R45: 14.221 DATA: 08 de outubro de 2025. PENHORA. Processo 0000222-42.2021.5.23.0009 da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

R46: 14.221 DATA: 08 de outubro de 2025. PENHORA. Processo 0000930-87.2024.5.23.0009 da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

R48: 14221 DATA: 09 de outubro de 2025. PENHORA. Processo 0000506-25.2022.5.23.0006 da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá. Valor da execução: R\$ 139.668,29.

Eu, Nádia Mariana Piotrowski, Analista Judiciário, de ordem, digitei o presente Edital que vai assinado pela Juíza da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

CUIABA/MT, 15 de abril de 2026.

MARCIA MARTINS PEREIRA

Magistrado